

SINDIRECEITA

Ficha de Inscrição - Concorrer para a vaga do Conselho Fiscal Nacional

Delegacia Sindical de _____

() CFN – CONSELHO FISCAL NACIONAL

Dados Pessoais

Nome			
CPF	RG	Órgão Exp.	Data de Expedição / /
Endereço Residencial			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial ()	Telefone Celular ()	E-mail Particular	
Estado civil	Sexo () Masculino () Feminino	Data de Nascimento / /	Fumante () Sim () Não
Banco	Agência	Conta Corrente	

Dados Funcionais

Identificação Única		Matricula Siape		
Situação Funcional () Ativo () Aposentado	Classe	Ref/Padrão/Nível	Data de Ingresso ATRFB / /	Data de Aposentadoria / /
Lotação		Exercício		
Telefone do Trabalho ()	Ramal	E-mail da RFB		

Em caso de emergência, avisar:

Nome	Telefone ()
Nome	Telefone ()

Leia com atenção

Endereço para envio: SHCGN 702/703 Bloco "E" Loja 37 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70720-650.

Art. 2º - A XV AGN será realizada na cidade de Recife/PE.

Art. 3º - A XV AGN será realizada no período de dezessete de agosto a vinte e quatro de agosto de dois mil e dezoito.

Art. 10º - Os filiados que desejarem concorrer às vagas do Conselho Fiscal Nacional (CFN) deverão encaminhar para a Diretoria Executiva Nacional (DEN), suas inscrições acompanhadas de currículos até vinte e nove de junho de dois mil e dezoito, para divulgação.

§ 1º – Caso optem em não reconhecer firma, os candidatos encaminharão, em anexo, cópia não autenticada de suas cédulas de identidade.

§ 2º – As inscrições posteriores serão realizadas perante a Assembleia Geral Nacional (AGN), sendo que poderá receber votos o candidato regularmente inscrito, independentemente de sua presença na AGN.

§ 3º – O Analista-Tributário, ativo ou aposentado, filiado ao SINDIRECEITA, poderá concorrer às vagas do Conselho Fiscal Nacional (CFN), somente estando impedido, se eleito, de acumular cargos nos termos do artigo 7º do Estatuto da Entidade, observado ainda o disposto no artigo 10, § 4º do Estatuto.

Local e Data

Assinatura

*** ANEXAR CURRICULUM VITAE (enviar arquivo digital para agn2018@sindireceita.org.br)**